



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 228/2011 – São Paulo, terça-feira, 06 de dezembro de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 03226/94-UMED - ANDREA REGINA DOS SANTOS, no período de 28.11 a 30.11.2011;
- 50188/09-UMED - EDSON RODRIGUES MEZALIRA, no dia 30.11.2011;
- 10245/94-UMED - JOSE PARANHOS DA SILVA, no dia 30.11.2011;
- 50459/02-UMED - JOSE TOSHIO OZAWA, NO DIA 01.12.2011;
- 50248/05-UMED - NARA LUCIA AOKI ALVES, no período de 01.12 a 05.12.2011;
- 01685/96-UMED - RICARDO CARDOSO, no dia 30.11.2011;
- 10803/96-UMED - ROSANGELA VIEIRA DE VASCONCELOS, nos dias 01 e 02.12.2011;
- 50344/01-UMED - TAASI GONÇALVES MOREIRA, no dia 02.12.2011;
- 50974/97-UMED - VERA LUCIA PORTELA DINIZ GAIA, no período de 30.11 a 02.12.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 03856/94-UMED - ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, no dia 29.11.2011;
- 06805/95-UMED - CRISTIANE DE QUEIROZ SABBAG, no dia 01.12.2011;
- 52946/98-UMED - ELIANA DA COSTA ALCANTARA, no dia 02.12.2011;
- 50356/09-UMED - JANAINA MENDES, no período de 18.11 a 06.12.2011;
- 52221/98-UMED - KELLI LUISA COLABUONO MASUTTI, no dia 02.12.2011;
- 50465/10-UMED - RITA EDA VANNUCCHI DE SOUZA, no período de 24.11 a 23.12.2011;
- 50239/08-UMED - SERGIO LIBERMAN, no dia 30.11.2011;
- 04237/94-UMED - SILVANA CARMELLO DOS REIS MOREIRA, nos dias 01 e 02.12.2011;
- 12101/95-UMED - SONIA YURIKO KANASHIRO TANAKA, no dia 01.12.2011.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ 59.949.362/0001-76) toma público que em 30/11/2011, foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 12.029.10.2011, decorrente do Pregão Eletrônico nº 043/2011-RP, PROCESSO Nº 161/2011-DILI, com a empresa KPLAST COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E MANUFATURADOS LTDA - ME (CNPJ 02.659.811/0001-24). Fundamento Legal: classificada em 1º (primeiro)

lugar para o lote 1, e Lei nº 8.666/93. Objeto: registro de preços para aquisição de garrafa térmica. Vigência: por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Valor total R\$ 60.750,00 (sessenta mil, setecentos e cinquenta reais).

São Paulo, 30/11/2011.

Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

PORTARIA Nº 7164, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a designação dos agentes titular, substituto e interino Responsáveis pela Auditoria Interna no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para cadastramento no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução n. 390, de 11 de fevereiro de 2010, do Conselho de Administração,

CONSIDERANDO o disposto no Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, item 3.1.1 da Macrofunção 020320 - Tomada e Prestação de Contas

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes titular, substituto e interino responsáveis pela Auditoria Interna no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para cadastramento no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, no código de Natureza de Responsabilidade 321 - Responsável Auditoria Interna:

Titular:	Andrea Bugano Passanezi CPF: 119.098.648-54 E-mail: abmartin@trf3.jus.br
Substituto:	Regina Maria Carvalho Eliezer CPF: 076.348.078-93 E-mail: reliezer@trf3.jus.br
Interino:	Marcos Vinícios Carvalho Dias CPF: 027.543.878-38 E-mail: mdias@trf3.jus.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

Extrato de decisão proferida em processo de gestão contratual.

Informação nº 176/2011-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 186/2007-DILI. Contrato nº 04.026.10.2008. Contratada: CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA (CNPJ 02.590.700/0001-09). Decisão: A Diretoria-Geral, considerando o adimplemento das rescisões contratuais de trabalho em quase sua totalidade, determinou a liberação do pagamento da fatura correspondente à competência de janeiro/2011, no valor de R\$182.226,23 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos), carreando à Contratada, por outro lado, o encargo de demonstrar a satisfação das respectivas verbas em relação a outras duas funcionárias, como condição para o desembolso dos demais créditos que detém face à Administração. Previu-se, ainda, a retenção cautelar de montante aplicado a título de multa — R\$20.043,40 (vinte mil e quarenta e três reais e quarenta centavos) — e o desconto referente a área não limpa pela Contratada, conforme estabelecido no Processo Administrativo nº 124/2010-ATEC.

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2011

Objeto: Fornecimento de combustível para abastecimento dos veículos oficiais e utilitários pertencentes ao TRF-3ª REGIÃO, durante o exercício de 2012.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 22/12/2011, às 09h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11)3012-1806/1074/1072, das 09h00 às 19h00 e no período de 20/12/2011 a 06/01/2012, das 09h00 às 12h00.

São Paulo, 05 de dezembro de 2011

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 105/2011 - DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e,

Considerando os termos do correio eletrônico enviado pela Srª. Diretora do Núcleo de Gestão Documental e Memória-NUGE em 30/11/2011, por solicitação do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, DR. HONG KOU HEN,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Eliminação de Documentos da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, para constar o MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de Guarulhos/SP, DR. GUILHERME ROMAN BORGES, como Juiz Presidente da referida Comissão, em virtude da remoção da Presidente anterior, DRª. IVANA BARBA PACHECO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 01 de dezembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) Proc. nº 10759/11-NUAP; b) Interessado: SABESP COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; c) Objeto: Fornecimento de Água e Serviço de Esgoto para os Fóruns e JEFs do Interior e do Litoral (Exercício 2012); d) Valor Total: R\$228.512,64; e) Fundamento Legal: Art. 25 Caput da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dr Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro.

a) Proc. nº 10056/11-NUAP; b) Interessado: SAAEG - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guaratinguetá; c) Objeto:

Fornecimento de Água e Serviço de Esgoto para o Fórum de Guaratinguetá (Exercício 2012); d)Valor Mensal: R\$1.231,72; e)Fundamento Legal: Art. 25 Caput da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro.

a)Proc. nº 10050/11-NUAP; b)Interessado: DAEA - Departamento de Água e Esgoto de Araçatuba; c)Objeto: Fornecimento de Água e Serviço de Esgoto para o Fórum de Araçatuba (Exercício 2012); d)Valor Mensal: R\$1.961,83; e)Fundamento Legal: Art. 25 Caput da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro.

PORTARIA N.º 631/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 38/2011, de 28 de novembro de 2011, do MM. Juiz Federal Presidente, em exercício, do Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora FERNANDA GONÇALVES SANTIAFO DE OLIVEIRA, RF 3138, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento;

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, caso não haja tempo hábil para incluir na folha de pagamento do presente exercício. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 01 de dezembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 634/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 57/2011, de 30 de novembro de 2011, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campinas,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora CHRISTINE GUIMARÃES, RF 5836, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3);

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, caso não haja tempo hábil para incluir na folha de pagamento do presente exercício. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 1º de dezembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 636/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 004/2011-GAB, de 01 de dezembro de 2011, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora TÂNIA ROCHA DE MORAIS, RF 6959, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, caso não haja tempo hábil para incluir na folha de pagamento do presente exercício. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 01 de dezembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 637/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 32/2011-NUAR, de 01 de dezembro de 2011, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de São Carlos,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora MARIA DO CARMO NEVES, RF 6085, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes, a partir de 17.12.2011;

II. CESSAR A LOTAÇÃO do servidor CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES, RF 6889, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Núcleo de Contratos, a partir de 17.12.2011;

III. DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES para prestar serviços no Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de São Carlos, a partir de 17.12.2011;

IV. DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes, a partir de 17.12.2011;

V. AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, caso não haja tempo hábil para incluir na folha de pagamento do presente exercício. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 01 de dezembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 087/2011- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUÍZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília, resolve:

I - CONCEDER o Adicional de Qualificação decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores:

MESTRADO

A partir de RF Nome

24/11/11 5685 MARCIA CRISTINA ELIAS DA COSTA

ESPECIALIZAÇÃO

A partir de RF

Nome

22/11/11	5330	RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA
06/10/11	6478	CARLOS HENRIQUE BERNARDINO
29/08/11	6978	PAULA A. DE ANDRADE ALONSO
22/11/11	7056	FERNANDA M. PROCOPIO DE OLIVEIRA
22/11/11	7057	FELIPE GOMES SALGUEIRO
24/11/11	7082	JOAO CARLOS CATELAN

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 28 de novembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

Despacho proferido pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro, em processo do Núcleo de Administração Funcional.

ASSUNTO: AJUDA DE CUSTO E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

SOLICITANTE: Alice Hiroko Hariyoshi, RF 3187.

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro à servidora a concessão da ajuda de custo, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de novembro/2011, além de indenização de transporte correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de 01 (uma) passagem aérea no percurso Campinas (localidade mais próxima da origem da servidora) e São Paulo, nos termos dos arts. 96, 97, 98, inciso I, § 2º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal

Ao NUAf e NUPA para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 30 de novembro de 2011.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

Despacho proferido pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro, em processo do Núcleo de Administração Funcional.

ASSUNTO: AJUDA DE CUSTO E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

SOLICITANTE: Viviane Satiko Ito, RF 5869.

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de novembro/2011, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de

01 (uma) passagem aérea relativa ao percurso entre Ribeirão Preto/Campinas (cidade mais próxima do destino), nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAJ e NUPA, para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 1º de dezembro de 2011.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

Despacho proferido pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro, em processo do Núcleo de Administração Funcional.

ASSUNTO: AJUDA DE CUSTO

SOLICITANTE: Tais Morais Gennari, RF 6247.

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de novembro/2011, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, parágrafo 2º, do Conselho da Justiça Federal. Ao Núcleo de Administração Funcional para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 30 de novembro de 2011.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

Despacho proferido pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro, em processo do Núcleo de Administração Funcional.

ASSUNTO: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte Pessoal

SOLICITANTE: MARCIO CRISTIANO EBERT RF: 403

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo no valor de 02 (duas) remunerações relativas ao mês de outubro/2011, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor de 01 (uma) passagem aérea relativa ao percurso entre Dourados e Ribeirão Preto (cidade mais próxima da destino), nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso II, parágrafo 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAJ e NUPA, para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 30 de novembro de 2011.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Processo nº 00746/2011-NUAJ

Interessada: MARIA APARECIDA GONÇALVES - RF. 977

Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls. 10

“De acordo com a informação de fls. 08/09 e a manifestação supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 22.01.2011, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 22.01.2011 a 31.12.2011, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
b) a partir de 01.01.2012, autorizo o pagamento em folha normal.
Ao NUAF, para as providências cabíveis e após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e Núcleo de Controle Interno.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 01 de dezembro de 2011.”

Processo nº 10601/2011-NUAF
Interessada: DIVINA LUZ ALEXANDRE - RF. 1183
Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA
Fls. 10

“De acordo com a informação de fls. 08/09 e a manifestação supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 08.07.2009, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 08.07.2009 a 31.12.2011, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
b) a partir de 01.01.2012, autorizo o pagamento em folha normal.
Ao NUAF, para as providências cabíveis e após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e Núcleo de Controle Interno.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 01 de dezembro de 2011.”

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 010/2011-SUAH/NUDE/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no Estágio Probatório, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

De A3 para A4

Vigência	RF	Nome
20.10.2011	6232	INES REGINA GATTEI

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 30 de novembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 012/2011-SUAH/NUDE/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

De A1 para A2

Vigência	RF	Nome
21.10.2011	6620	JOAO BATISTA COSTA NETO

De A2 para A3

19.10.2011	6488	CAROLINE ROMERA STABILE EVOLA
------------	------	-------------------------------

De B6 para B7

23.09.2011	5635	CRISTIANE WANDERLEY OLIVEIRA
05.10.2011	5664	ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA
05.10.2011	5665	MORIVALDO RODRIGUES
05.10.2011	5666	RAQUEL CRISTINA CARDOSO
05.10.2011	5667	MAINA CARDILLI MARANI CAPELLO
05.10.2011	5670	ERICA OLIVEIRA DONA
05.10.2011	5671	ANDREA CRISTIANE MINETO MENDONCA
05.10.2011	5672	MARTA JANETE DE CARVALHO LEFCIK
05.10.2011	5673	MARCIA APARECIDA DE LAET SANCHES
05.10.2011	5674	CHRISTIANE APARECIDA AYAKO TANAKA
07.10.2011	5683	ANA PAULA NEVES CAMARGO
07.10.2011	5686	CARLA VIEIRA DE MELLO CURI
07.10.2011	5687	FLAVIA BILLI MANTELLI
07.10.2011	5688	ALEXANDRE CONTTI
07.10.2011	5689	MARINA ANGELA PREVITI
07.10.2011	5691	FLAVIA REQUENA FERREIRA SANCHEZ
07.10.2011	5692	DANIELA ENDO DE MENEZES CORREA
07.10.2011	5693	CLAUDIA ANDRE ZURANO
07.10.2011	5694	JOSE FRANCISCO STOCCO
11.10.2011	5707	FAUSTO NUNES DOS SANTOS
11.10.2011	5709	WALMIR GOMES ARAUJO
11.10.2011	5710	MARCOS BONAVOLONTA
11.10.2011	5711	LUCIANA ALVES BIAZOLI
14.10.2011	5720	VANDA PEREIRA SANTOS DE SOUSA
21.10.2011	5723	ERIKA REGINA SPADOTTO DONATO
14.10.2011	5724	LUCILA TONINATO NASR
14.10.2011	5726	MARIA EMILIA CARON SANTIN CURSI

De B8 para B9

03.10.2011	4956	HELOISA FREITAS ALVES FEITOSA
08.10.2011	4966	FABIANA PEREIRA LUBACHESKI
22.10.2011	5078	DENISE ALVES
22.10.2011	5079	MARCO AURELIO DE FREITAS AFFONSO
22.10.2011	5086	LETICIA MALINI RIBEIRO UNDCIATTI
28.10.2011	5093	LUCILENE DE FATIMA EGGERT
28.10.2011	5094	SELMA GOMES DA ROCHA

De B9 para B10

08.10.2011	4983	PATRICIA STORT THEODORO
------------	------	-------------------------

De B10 para C11

30.10.2011	4690	MIGUEL ANGELO NAPOLITANO
16.10.2011	4971	ADONIS FERREIRA
14.10.2011	4984	ROBERTO DOS SANTOS BARREIRINHAS

De C11 para C12

26.10.2011	4338	KELZILENE MAGALHAES BASSANELLO
26.10.2011	4343	GLAUCIA OLLER DE MELLO ANGELOZZI
26.10.2011	4359	PAULO CESAR MOREIRA MELUCI
26.10.2011	4360	GERSON DE OLIVEIRA JUNIOR
31.10.2011	4366	MARCIA APARECIDA HOFFERT M. DE LIMA

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUD., ESP. EXECUTANTE DE MANDADOS**De A1 para A2**

Vigência	RF	Nome
21.10.2011	6622	SAMIA CHAHINE
21.10.2011	6623	ELY AYACHE

De A2 para A3

19.10.2011	6493	FERNANDA OLIVEIRA DE QUEIROZ
19.10.2011	6494	STEFANIE MORENO BONORA G. DE CARVALHO
19.10.2011	6495	EDUARDO ALMEIDA CUNHA LIMA
19.10.2011	6496	FELIPE BIANCO
19.10.2011	6499	WESLEY ALMEIDA PINHEIRO

De B10 para C11

13.09.2011	4672	LUIS CARLOS SPERANDIO
------------	------	-----------------------

De C11 para C12

19.10.2011	4335	MARCIO LEANDRO SANCHEZ
26.10.2011	4344	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA
26.10.2011	4345	MARIA LUCIA BOKERMANN SANTOS BAFTI
26.10.2011	4346	CARLOS PAIVA GONCALVES
26.10.2011	4347	BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA
26.10.2011	4354	LUCIANO PEREIRA LAURINDO

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA AE., ESP. CONTADORIA**De B8 para B9**

Vigência	RF	Nome
31.10.2011	5097	SAULO MARCUS DA CONCEICAO RODRIGUES

De B10 para C11

18.10.2011	4683	ROGERIO CAMACHO BOLOGNA GARCIA
18.10.2011	4684	FABIO MITSUAKI KAMOGAWA
25.10.2011	4685	RENATA TERESINHA ARNOSTI SANTOS
25.10.2011	4687	MAURICIO PORFIRIO
30.10.2011	4689	VANDERLEIA ZORTEA

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA AE., ESP. BIBLIOTECONOMIA**De C11 para C12**

Vigência	RF	Nome
26.10.2011	4357	LUIZ GUILHERME MARTINS

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**De A1 para A2**

Vigência	RF	Nome
21.10.2011	6616	MARISOL BELLO ZAMANA
21.10.2011	6617	ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA

De A2 para A3

19.10.2011	6489	AGUINALDO APARECIDO DO CARMO
19.10.2011	6491	AIARA DOS SANTOS BORGES
19.10.2011	6497	CAMILA SOARES MARTINS
19.10.2011	6498	FERNANDO DA CRUZ ALVES SANTOS

De A5 para B6

05.10.2010	5677	FÚLVIO CZORNY DOS REIS
17.02.2011	5780	LAERCIA BRAGA BENIGNO

De B6 para B7

05.10.2011	5675	RENATA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA
05.10.2011	5676	CLEOMAR RIBEIRO DE CARVALHO
05.10.2011	5678	DEBORAH ROMERO CORREA DO MONTE
05.10.2011	5679	RONALDO CARVALHO

05.10.2011	5682	RAFAEL GOTO DA SILVA
07.10.2011	5695	GEORGIA CRISTINA FERREIRA DOS REIS
07.10.2011	5696	CAIO VINICIUS COSTA KANAWATI
07.10.2011	5697	EMILIA YOSHII NISHIMURA
07.10.2011	5698	SONIA YAKABI
08.10.2011	5699	LUCIANA CONCEICAO DA SILVA
07.10.2011	5702	VANIA RODRIGUES CARNEIRO
11.10.2011	5714	REGIANE MARIA ORLANDELLI UEHARA
17.10.2011	5715	ADRIANA MARTINS SERPA
11.10.2011	5716	SIMONE BRANDAO ROCHLITZ
14.10.2011	5729	CHRISTIAN ROSE FOYES G. DE CARVALHO
14.10.2011	5730	SILVIA AKEMI KAWASAKI HARAMI
14.10.2011	5732	CATARINA TOSHIE SEQUIA FUNAGOSHI

De B8 para B9

08.10.2011	4967	MARCIO HENRIQUE DE MORAIS BARONI
08.10.2011	4969	JAYME NEVES DE CARVALHO
22.10.2011	5085	LEONARDO NOBUAKI ARAI
22.10.2011	5088	LUCIANO TRAVASIO
31.10.2011	5096	FABIANA ZANIN MOREIRA
29.10.2011	5098	RUTE YUKIE IAMAMOTO UCHIYAMA

De B10 para C11

30.10.2011	4997	DAGMAR SCHULZE HOFFMANN
------------	------	-------------------------

De C11 para C12

19.10.2011	4331	PATRICIA APARECIDA Q. M. EVARISTO
19.10.2011	4326	CLAUDIO BAPTISTA DUARTE
19.10.2011	4333	ANDREIA FIOROTO
26.10.2011	4340	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA TOLDO
26.10.2011	4351	ALEXANDRE SANSON
26.10.2011	4356	SIDNEY AZEVEDO SANTOS
31.10.2011	4364	SONIA DA CONCEICAO OLIVEIRA RINALDI

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA AE., ESP. SEGURANÇA E TRANSPORTE

De A1 para A2

Vigência	RF	Nome
21.10.2011	6629	ANDRE BROUCK ARAUJO DA SILVEIRA

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 30 de novembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº013/2011-SUAH/NUDE/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando o disposto no artigo 9º, § 2º da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, regulamentado pela Portaria Conjunta nº 01/2007-STF, de 07/03/2007, Anexo IV, artigos 6º, inciso II e 11, e

I - EXCLUIR da Portaria de promoção/progressão funcional nº 134/2009-NUAF/DF de 07.08.09, publicada em 18.08.09, o servidor abaixo relacionado:

RF Nome

5213 RENATO MARTINS FERREIRA

II - EXCLUIR da Portaria de promoção/progressão funcional ° P.132/2010 -NUAF/DF de 12.07.10, publicada em 20.07.10, o servidor abaixo relacionado:

RF Nome

5213 RENATO MARTINS FERREIRA

III - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento adote as providências cabíveis.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de novembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº014/2011-SUAH/NUDE/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

I - RETIFICAR a Portaria nº 007/2011-SUAH/NUDE/DF, de 18.11.11, publicada em 23.11.11, para constar:

Vigência	RF NOME	CLASSE/PADRÃO
16.09.2011	5604 RICARDO DIAS SAMEISHIMA	De B6 para B7
25.06.2011	4882 HAILTON MAGALHAES DE OLIVEIRA	De B8 para B9
17.09.2011	4948 ANA MARIA MARIANO CASTILHO	De B8 para B9

II - EXCLUIR da Portaria nº 007/2011-SUAH/NUDE/DF, de 18.11.11, publicada em 23.11.11, os nomes abaixo relacionados, por já constarem da Portaria 004/2011-SUAH/NUDE/DF.

RF NOME

4942 EDSON BONIFÁCIO BARBOSA DE OLIVEIRA

4911 ADRIANA DE LUCA CURATOLO KULCSAR

5612 SELMA CRISTINA DA SILVA

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de novembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 015/2011-SUAH/NUDE/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no Estágio Probatório, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

De A3 para A4

Vigência	RF	Nome
13.10.2011	6208	MARCELO TADEU FREITAS COSTA
13.10.2011	6209	HELOISA HUSADEL TELLES
13.10.2011	6210	CANDIDA ALVES FILGUEIRA
13.10.2011	6211	RODRIGO RIBEIRO PINHO DA SILVA
13.10.2011	6212	DEUSDEDITH JOSE DA SILVA
13.10.2011	6213	ANA PAULA MOTTOLA
13.10.2011	6214	DAVINA MARIA RODRIGUES VILLAR
13.10.2011	6215	ANA CLAUDIA FINCO
13.10.2011	6216	FRANCISCO DE CARVALHO NETO
13.10.2011	6218	AMANDA BACELLAR MARTINEZ
13.10.2011	6220	SILVIO KIYOSHI INOGUTI
13.10.2011	6222	JANICE REGINA SZOKE PACHECO
20.10.2011	6247	TAIS MORAIS GENNARI

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

De A3 para A4

Vigência	RF	Nome
20.10.2011	6229	MARIANA GOBBI SIQUEIRA
20.10.2011	6230	MARCOS XAVIER DE ALMEIDA
20.10.2011	6231	KATIA DA SILVA ARAUJO
20.10.2011	6233	MARCOS ROBERTO PINTO CORREA
20.10.2011	6234	ALESSANDRO DE OLIVEIRA SOUZA
20.10.2011	6236	JORGE WILLIAM PERMAGUANI VALINHA
20.10.2011	6237	ANDRE NORONHA MATOSINHO
20.10.2011	6238	DOUGLAS MIRANDA
20.10.2011	6239	FABIANA CARLA DA ROSA BORGES
20.10.2011	6240	CHRISIANA SANTOS CALHEIROS
20.10.2011	6243	DEIVE ROSE QUEIROZ DA SILVA TINDOU
20.10.2011	6246	PAULO ROGERIO SALVONI

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA AE., ESP. CONTADORIA

De A3 para A4

Vigência	RF	Nome
13.10.2011	6224	CLAUDIA ALESSANDRA D. EVANGELISTA

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA AE., ESP. INFORMÁTICA

De A3 para A4

Vigência	RF	Nome
20.10.2011	6249	JOSE LUIZ PETRECHE JUNIOR

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 30 de novembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 016/2011-SUAH/NUDE/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília, e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

De B6 para B7

Vigência	RF	Nome
14.09.2011	5579	CRISTIANE AFONSO DA ROCHA CRUZ E SILVA

De B8 para B9

25.07.2010	4773	RACHEL GOMES DE AQUINO HAMAGUCHI
------------	------	----------------------------------

De B9 para B10

25.07.2011	4773	RACHEL GOMES DE AQUINO HAMAGUCHI
------------	------	----------------------------------

De B10 para C11

16.10.2011	4971	ADONIS FERREIRA
------------	------	-----------------

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA AE., ESP. CONTADORIA

De B6 para B7

Vigência	RF	Nome
21.01.2011	5287	FATIMA MARGARETH SARTORIO

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

De B6 para B7

Vigência	RF	Nome
14.10.2011	5733	ANDRE VASCONCELOS MANOEL

De B7 para B8

22.10.2010	5083	SHIRLEY YOSHIE IWAMOTO
------------	------	------------------------

De B8 para B9

08.10.2011	4969	JAYME NEVES DE CARVALHO
------------	------	-------------------------

De B10 para C11

08.03.2011	4578	BIANCA TSUIAKO OTO
------------	------	--------------------

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 30 de novembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando o disposto no artigo 9º, § 2º da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, regulamentado pela Portaria Conjunta nº 01/2007-STF, de 07/03/2007, Anexo IV, artigos 6º, inciso II e 11 e

Considerando a decisão proferida no processo nº 01654/09 - SEGE/TRF3, que trata sobre procedimentos a serem adotados em relação aos servidores que não comprovaram horas suficientes para capacitação até o término do período de gestão previsto para concessão, resolve:

I - RETIFICAR as Portarias de promoção/progressão funcional abaixo relacionadas, para constar:

- Portaria nº 154/2010-NUAF/DF de 24.09.10, publicada em 01.10.10:

RF	Nome	Classe/Padrão	Vigência	Efeito financeiro
5111	ANA CRISTINA S.L. S. FERREIRA	A5 para B6	12.11.2008	09.10.2009

- Portaria nº P.07/11 -NUAF/DF de 10.02.11, publicada em 16.02.11:

RF	Nome	Classe/Padrão	Vigência
5111	ANA CRISTINA S.L. S. FERREIRA	B6 para B7	12.11.2009

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento adote as providências cabíveis.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 30 de novembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 227/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC

SUELI BARBOSA, NUPS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 115.669.988-67, no valor de R\$84,00 no elemento
3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$716,00 no elemento
3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011, com prazo até 15 de dezembro de 2011, para utilização e prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 02 de dezembro de 2011

OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº 2871/2002 - SUPE/NUAF E INFORMAÇÃO Nº. 248/2011-SUPE
INTERESSADA: DORCIEL DE SOUSA DOS SANTOS RF 1920
ASSUNTO: TRANSFORMAÇÃO DE DÉCIMO EM QUINTO

“Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, defiro, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, a concessão das parcelas transformadas/incorporadas acima descritas, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.”

“Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCI.”

“Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.”

“São Paulo, 02/12/2011.”

Oscar Paulino dos Anjos
Diretor da Secretaria Administrativa

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA n. 77/2011 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

O Doutor PAULO CESAR CONRADO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

ANA LUCIA PRADO GARCIA, R.F.: 2037

EXERCÍCIO 2010

de 05/12/2011 a 19/12/2011

para 11/01/2012 a 24/01/2012; e

EXERCÍCIO 2011

de 10/01/2012 a 24/01/2012;

para 05/12/2012 a 19/12/2012;

AGNALDO VIEIRA DE SOUZA, R.F.: 4592

de 09/01/2012 a 07/02/2012

para 11/04/2012 a 25/04/2012 e 18/07/2012 a 01/08/2012; e de 09/01/2013 a 07/02/2013

para 13/02/2013 a 27/02/2013 e 15/01/2014 a 29/01/2014;

EDITH PICANÇO DA ROCHA PEIXOTO, R.F.: 6693 de 02/05/2012 a 21/05/2012

para 07/05/2012 a 26/05/2012;

FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIRÓZ, R.F.: 5840 de 09/01/2012 a 18/01/2012

para 11/01/2012 a 20/01/2012;

FERNANDA FINATTI DOCA, R.F.: 2480

de 29/11/2011 a 16/12/2011

para 09/04/2012 a 26/04/2012;

JAQUELINE DE FREITAS PERES RODRIGUES, R.F.: 2722 de 02/12/2011 a 16/12/2011

para 23/01/2012 a 06/02/2012;

JOCELI NAKAMURA, R.F.: 1050

de 19/03/2012 a 02/04/2012 e 15/10/2012 a 29/10/2012 para 22/03/2012 a 03/04/2012 e 15/10/2012 a 31/10/2012;

PATRICIA LOPES CANÇADO, R.F.: 4853

de 15/06/2012 a 29/06/2012 e 05/10/2012 a 19/10/2012 para 08/06/2012 a 22/06/2012 e 23/11/2012 a 07/12/2012;

RAQUEL FURLAN, R.F.: 4742

de 09/01/2012 a 18/01/2012 e 21/05/2012 a 30/05/2012 para 27/02/2012 a 07/03/2012 e 23/05/2012 a 01/06/2012;

SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE, R.F.: 2943 de 30/11/2011 a 19/12/2011

para 30/01/2012 a 19/02/2012;

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 18/11/2011, a parcela de férias do servidor DUQUE DE MARIALVA, R.F.: 654, marcada de 17/11/11 a 16/12/11, ficando os 29 dias remanescentes para gozo de 06/03/2012 a 03/04/2012.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 30 de novembro de 2011.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados Unificada

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 91/2011

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

I - RESOLVE estabelecer a escala dos Juízes Federais Distribuidores deste Fórum Criminal, para fazer constar como segue:

PERÍODO JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

09/01/2012 a 31/01/2012 Dr. Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira

01/02/2012 a 29/02/2012 Dr. Márcio Rached Millani

01/03/2012 a 31/03/2012 Dr. Marcio Ferro Catapani

01/04/2012 a 30/04/2012 Drª Adriana Freisleben de Zanetti

01/05/2012 a 31/05/2012 Dr. Toru Yamamoto

01/06/2011 a 30/06/2011 Drª Paula Mantovani Avelino

II - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o período da Escala de Juiz(a) Distribuidor(a) para o qual foi designado(a), comunicar por ofício ou mensagem eletrônica a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Caso ocorram imprevistos emergenciais ou motivo de força maior, deverá o(a) Magistrado(a) indicado(a) subsequente, não impedido na presente escala, ou ainda em escala contínua, assumir o período do Magistrado(a) impedido na ocasião, desde que não ultrapasse 05 (cinco) dias corridos, cabendo ao Juiz(a) Federal Coordenador(a) decidir por outra indicação de Juiz(a) Distribuidor(a) para assumir um maior período.

III - PODERÁ no interesse da administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Criminal, mesmo que temporariamente, ficar sujeito a indicação para cumprir o Plantão Judicial ou Juiz(a) Distribuidor(a) em razão da sua designação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 02 de dezembro de 2011.

TORU YAMAMOTO
JUIZ FEDERAL COORDENADOR - EM EXERCÍCIO
FÓRUM CRIMINAL

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 36/2011 - CFEF

O Doutor Paulo César Conrado, juiz federal coordenador do fórum das execuções fiscais , 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,
RESOLVE:

INTERROMPER, no dia 30/11/2011, as férias da servidora Marisa de Fátima Batistutti Silvestre , RF 1261, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05) , ficando este dia para ser usufruído em 09/12/2011.

ALTERAR o período de férias da servidora ZILA DA COSTA, RF 3716 - Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Distribuição (FC-05), de 10/12 a 19/12/2011 para 09/04 a 18/04/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 30 de novembro de 2011

Paulo César Conrado
Juiz Federal Coordenador
Fórum das Execuções Fiscais

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

PORTARIA N. 57/2011 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS

O Excelentíssimo Senhor Doutor HONG KOU HEN, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I - Tendo em vista as opções, atendendo aos interesses do serviço e dos magistrados, RETIFICAR A ESCALA DE PLANTÃO, fazendo constar da seguinte forma:

JUIZ PLANTONISTA PERÍODO VARA JUIZ SUBSTITUTO
DEZEMBRO

Alessandro Diaferia 03/12/2011 a 04/12/2011 1ª Paulo MarcosR.Almeida

Jorge A.A. Araújo 05/12/2011 a 09/12/2011 1ª Paulo MarcosR.Almeida

II - ESTABELEECER que se o magistrado escalado, por motivo de urgência ou emergência plenamente justificável, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz Substituto constante da escala acima.

III - ESTABELEECER, ainda, que o magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Diretor da Subseção o pedido fundamentado de tal ausência.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 02 de dezembro de 2011.

HONG KOU HEN

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

PORTARIA N.º 16 / 2011 - C. M. - GUARULHOS

O EXMO. SR. DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS, EM EXERCÍCIO, DA 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor FLORISVAL BRUNO CAVALLE, RF 3411, Técnico Judiciário, Supervisor da Central de Mandados, estará participando do II Encontro de Gestores das Centrais de Mandados da Justiça Federal de São Paulo, nos dias 05/12/2011 e 06/12/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JOANA ANGÉLICA RODRIGUES TAVARES PINTO, RF: 1285, Técnico Judiciário, para substituí-lo no período referido.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Guarulhos, 2 de dezembro de 2011.

HONG KOU HEN
JUIZ FEDERAL CORREGEDOR
EM EXERCÍCIO
CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA

PORTARIA N.º 26/2011

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA EM EXERCÍCIO, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a Portaria n.º 12/2010 de 31/08/2010 desta Central de Mandados;

CONSIDERANDO a premente necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR POR NECESSIDADE DE SERVIÇO o período de férias do servidor **MÁRIO GENTILE DUTRA**, RF 4109, Analista Judiciário Executante de Mandados, de 29/11/2011 a 16/12/2011 para **02/11/2012 a 19/11/2012**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba, 28 de novembro de 2011.

ROSANA CAMPOS PAGANO
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados
em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

COORDENADORIA DE SANTOS

PORTARIA N.º 29/2011

A Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 64/2005, de 28 de abril de 2005, arts. 459 a 464 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

RESOLVE:

ESTABELECE a escala de Plantão Judiciário do recesso 2011 2012 para o Fórum de Santos, como segue:

Escala para plantão

DIAS_VARA_JUIZ(A)

Das 9h de 20/12/11 às 9h de 21/12/11_5ª_Dr. Fabio Ivens de PauliDas 9h de 21/12/11 às 9h de 22/12/11_5ª_Dra. Anita VillaniDas 9h de 22/12/11 às 9h de 23/12/11_5ª_Dr. José Denílson BrancoDas 9h de 23/12/11 às 9h de 24/12/11_6ª_Dra. Anita VillaniDas 9h de 24/12/11 às 9h de 25/12/11_6ª_Dra. Alessandra Nuyens Aguiar AranhaDas 9h de 25/12/11 às 9h de 26/12/11_6ª_Dra. Alessandra Nuyens Aguiar AranhaDas 9h de 26/12/11 às 9h de 27/12/11_1ª_Dra. Katia Cilene Balugar FirminoDas 9h de 27/12/11 às 9h de 28/12/11_1ª_Dra. Katia Cilene Balugar FirminoDas 9h de 28/12/11 às 9h de 29/12/11_1ª_Dra. Flávia Serizawa e SilvaDas 9h de 29/12/11 às 9h de 30/12/11_2ª_Dr. Mateus Castelo Branco Firmino da SilvaDas 9h de 30/12/11 às 9h de 31/12/11_2ª_Dr. Mateus Castelo Branco Firmino da SilvaDas 9h de 31/12/11 às 9h de 01/01/12_2ª_Dr. Décio Gabriel GimenezDas 9h de 01/01/12 às 9h de 02/01/12_3ª_Dr. Décio Gabriel GimenezDas 9h de 02/01/12 às 9h de 03/01/12_3ª_Dra. Lidiane Maria Oliva CardosoDas 9h de 03/01/12 às 9h de 04/01/12_3ª_Dra. Lidiane Maria Oliva CardosoDas 9h de 04/01/12 às 9h de 05/01/12_4ª_Dra. Luciana de Souza SanchezDas 9h de 05/01/12 às 9h de 06/01/12_4ª_Dr. Marcelo Souza AguiarDas 9h de 06/01/12 às 9h de 07/01/12_4ª_Dr. Roberto da Silva Oliveira

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Santos, 02 de Dezembro de 2011.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal
Diretora da Subseção de Santos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

COORDENADORIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA N.º 18/2011 - DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

A DOUTORA LESLEY GASPARINI - JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.
CONSIDERANDO os termos da Portaria 008/05 - Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.
RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de Juiz Distribuidor do Fórum Federal da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, conforme segue:

DEZEMBRO 2011 - LESLEY GASPARINI
JANEIRO 2012 - KARINA LIZIE HOLLER
FEVEREIRO 2012 - LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI
MARÇO 2012 - ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
SÃO BERNARDO DO CAMPO, 2 de dezembro de 2011.
LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL DIRETORA

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA 029/2011

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

DOUTORA ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos do Provimento N.º 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,
RESOLVE:

Estabelecer a escala de plantão dos Oficiais de Justiça referente ao mês de DEZEMBRO de 2011 como segue:

FRANCISCO JOSE PREVITI - RF 3155 - DIAS 8, 17, 18 E 30

ANDREA REGINA RODRIGUES - RF 3070 - DIAS 10, 11, 25 E 26

LUIZ HENRIQUE DE SANTES - RF 4786 - DIAS 23 E 31

MARCIO ALEXANDRE SILVA - RF 4309 - DIA 24

APARECIDO ARGOLO LACERDA - RF 3353 - DIA 29

Publique-se. Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 30 de Novembro de 2011.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA N.º 54/2011-DS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

I. Estabelecer a escala de Juízes Distribuidores para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, n.º 1000, Bairro Chácara Municipal:

PERÍODO/JUIZ

09 a 13/01/2012/Sócrates Hopka Herrerias
16 a 20/01/2012/Wilson Pereira Júnior
23 a 27/01/2012/Roberto Cristiano Tamantini
30/01/2012 a 03/02/2012/Dasser Lettiére Júnior
06 a 10/02/2012/Roberto Polini
13 a 17/02/2012/Fernando Américo de Figueiredo Porto
22 a 24/02/2012/Adenir Pereira da Silva
27/02/2012 a 02/03/2012/Alexandre Carneiro Lima
05 a 9/03/2012/Dênio silva Thé Cardoso

II - ESTABELECEER a escala de Juízes e Varas de Plantão para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, n.º 1000, Bairro Chácara Municipal:

PERÍODO/VARA/JUIZ/TELEFONE

09 a 13/01/2012/2ª/Sócrates Hopka Herrerias/3216-8800
16 a 20/01/2012/3ª/Roberto Cristiano Tamantini/3216-8800
23 a 27/01/2012/4ª/Wilson Pereira Júnior/3216-8800
30/01/2012 a 03/02/2012/5ª/Dasser Lettiére Júnior/3216-8800
06 a 10/02/2012/6ª/Roberto Polini/3216-8800
13 a 17/02/2012/1ª/Fernando A. de Figueiredo Porto/3216-8800
22 a 24/02/2012/3ª/Adenir Pereira da Silva/3216-8800
27/02/2012 a 02/03/2012/2ª/Alexandre Carneiro Lima/3216-8800
05 a 9/03/2012/6ª/Dênio Silva Thé Cardoso/3216-8800

III - ESTABELECEER a escala de Juízes e Varas de Plantão para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, n.º 1000, Bairro Chácara Municipal:

Sáb.Dom.e feriados/VARA/JUIZ/TELEFONE

07 e 08/01/2012/2ª/Dênio Silva Thé Cardoso/3216-8800
13, 14 e 15/01/2012/3ª/Socrates Hopka Herrerias/3216-8800
20, 21 e 22/01/2012/4ª/Wilson Pereira Júnior/3216-8800
27 a 29/01/2012/5ª/Roberto Cristiano Tamantini/3216-8800
03 a 05/02/2012/6ª/Dasser Lettière Júnior/3216-8800
10 a 12/02/2012/1ª/Roberto Polini/3216-8800
17 a 21/02/2012/3ª/Fernando A. de Figueiredo Porto/3216-8800
24 a 26/02/2012/2ª/Adenir Pereira da Silva/3216-8800
02 a 04/03/2012/6ª/Alexandre Carneiro Lima/3216-8800
09 a 12/03/2012/5ª/Dênio Silva Thé Cardoso/3216-8800

IV - INCUMBE ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar a Distribuição e/ou Plantão, para o qual foi escalado, comunicar por Ofício à Diretoria da Subseção Sede, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que irá substituí-lo.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

COMUNIQUE-SE.

São Jose do Rio Preto, 30 de novembro de 2011.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

JUIZ FEDERAL

DIRETOR DA SUBSEÇÃO

O DE 45 DIAS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 05/2011 (PRAZO DE 45 DIAS)

O Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução n.º 23/2008, do Conselho da Justiça Federal, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet em www.jfsp.jus.br.

A eliminação de DOCUMENTOS visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico dos Setores de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
2. Os interessados poderão solicitar a guarda de DOCUMENTO, com fulcro no art. 14, 1º, da Resolução nº 23/2008, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR, disponível na página www.jfsp.jus.br, dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária de Primeiro Grau em Ribeirão Preto, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados nos Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) a descrição do DOCUMENTO, com identificação da entidade geradora e sua classificação e período de abrangência; c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;
4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido previsto no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;
5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo,

devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, a subseção Judiciária de São José do Rio Preto, localizada a Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, Bairro Chácara Municipal - São José do Rio Preto-SP, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;

6. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação;

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São José do Rio Preto, 28 de novembro de 2011.

Dr. Dênio Silva Thé Cardoso

Juiz Federal Consultor Presidente

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 40 / 2011 - COAD

O MM. Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos em exercício, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 - DF, de 28/08/2009;

CONSIDERANDO o Provimento N.º 102/2009 - COGE;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 01 - DF, de 07/01/2010;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1649 - CJF 3ª R., de 09/11/2010;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de Taubaté nº 4562. de 23/11/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19 h. de 02/12 às 09 h. de 06/12/2011	2ª	Dra. Marisa Vasconcelos

Art. 2º - ESTABELEECER a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19 h. de 06/12 às 09 h. de 07/12/2011	2ª	Dra Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encami-nhamento do caso ao Juiz Federal plantonista.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plan-tão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com ante-cedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São José dos Campos, 02 de dezembro de 2011.

RENATO BARTH PIRES

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 039 / 2011 - CM

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA - MMª Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do(s) mandado(s), no(s) local(is) e data(s) abaixo relacionado(s);

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 124/97, de 31/10/1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o cumprimento do(s) mandado(s) abaixo epigrafado(s), realizado(s) pelo(s) Analista(s) Judiciário(s) - Executante(s) de Mandados, conforme discriminado.

DILIGÊNCIA	ANALISTA EXECUTANTE DE MANDADOS
Ofício nº 664/2011 SM 03-J3.220 - Processo nº 0005327-62.1999.403.6103 - 3ª Vara Federal - 3ª Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 29 de novembro de 2011, na cidade de São Sebastião /SP.	- MARIA LÚCIA BOKERMANN S. BAFTI RF nº 4345
Mandado de Intimação - Processo nº 000452-29.2011.403.6103- 3ª Vara Federal desta Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 23 de julho de 2011, na cidade de Caraguatatuba/SP.	- APARECIDA MARIA TRINDADE SANTOS - RF nº 0738
Ofício nº 540/2011 SD 01-J1-210 - Processo nº 0012260-41.2010.403.0000 - 1ª Vara Federal - 3ª Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 25 de julho de 2011, na cidade de São Sebastião /SP	- APARECIDA MARIA TRINDADE SANTOS - RF nº 0738
Mandado de Intimação - Processo nº 0001169-41.2011.403.6103- 3ª Vara Federal desta Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 06 de agosto de 2011, na cidade de São Sebastião/SP.	- APARECIDA MARIA TRINDADE SANTOS - RF nº 0738
Mandado de Citação, Penhora, Avaliação e Intimação - Processo nº 0001979-21-2008.403.6103 - 4ª Vara Federal desta Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 27 de agosto de 2011, na cidade de Caraguatatuba/SP.	- APARECIDA MARIA TRINDADE SANTOS - RF nº 0738
Mandado de Intimação - Processo nº 0004469-11.2011.403.6103 - 1ª Vara Federal desta Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 03 de setembro de 2011, na cidade de São Sebastião/SP.	- APARECIDA MARIA TRINDADE SANTOS - RF nº 0738
Mandado de Citação - Processo nº 0000310-25.2011.403.6103- 2ª Vara Federal desta Subseção Judiciária. Cumprimento no prazo legal, no dia 04 de setembro de 2011, na cidade de Caraguatatuba/SP.	- APARECIDA MARIA TRINDADE SANTOS - RF nº 0738
Ofício nº 652/2011 SC 01-J1-240 - Processo nº 0006770-28.2011.403.6103 - 1ª Vara Federal - 3ª Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 06 de setembro de 2011, na cidade de São Sebastião /SP.	- APARECIDA MARIA TRINDADE SANTOS - RF nº 0738
Ofício nº 684/2011 - Processo nº 0002486-74.2011.403.6103 - 2ª Vara Federal - 3ª Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 21 de outubro de 2011, na cidade de Caraguatatuba /SP.	- APARECIDA MARIA TRINDADE SANTOS - RF nº 0738
Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação - Processo nº 0001741-94.2011.403.6103 - 4ª Vara Federal desta Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 12 de novembro de 2011, na cidade de Caraguatatuba/SP.	- APARECIDA MARIA TRINDADE SANTOS - RF nº 0738
Mandado de Citação para Pagamento - Processo nº 0004940-61.2010.403.6103 - 2ª Vara Federal desta Subseção. Cumprimento no prazo legal, nos dias 05, 15 e 19 de novembro de 2011, na cidade de São Sebastião/SP.	- MARCOS DE OLIVEIRA - RF nº 4129

Mandado de Citação, Penhora, Avaliação e Intimação - Processo nº 0001987-90.2011.403.6103 - 4ª Vara Federal desta Subseção. Cumprimento no prazo legal, nos dias 15 e 26 de novembro de 2011, na cidade de São Sebastião/SP.	- MARCOS DE OLIVEIRA - RF nº 4129
Mandado de Citação, Penhora, Avaliação e Intimação - Processo nº 0001385-02.2011.403.6103 - 4ª Vara Federal desta Subseção. Cumprimento no prazo legal, nos dias 14 e 27 de outubro de 2011, na cidade de Caraguatatuba/SP.	-- Francisco Teles de Menezes - RF nº 5189
Mandado de Intimação de Registro - Processo nº 0000606-33.2000.403.6103 - 3ª Vara Federal desta Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 14 outubro de 2011, na cidade de São Sebastião/SP.	-- Francisco Teles de Menezes - RF nº 5189

Publique-se.

São José dos Campos, 01 de dezembro de 2011.

ELIANA PARISI E LIMA
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

COORDENADORIA DE TUPÃ

PORTARIA Nº 018/2011 - NUAR/ XXII - TUPÃ/SP

O DOUTOR VANDERLEI PEDRO COSTENARO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL EM TUPÃ, 22ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a estrita necessidade dos serviços no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária,

RESOLVE:

ALTERAR, conforme abaixo indicado, a 3ª parcela de férias do servidor Edson Aparecido Theodoro Froes, RF 1944, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial e Gestão Documental, referente ao exercício de 2011, estabelecidas pela Portaria de nº 06/2010-SUAP XXII-TUPÃ/SP, publicada em 1º de setembro de 2010:

De 07/12 a 16/12/2011, (10 dias), para: 09/12/2011 a 18/12/2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Tupã, 02 de dezembro de 2011.

VANDERLEI PEDRO COSTENARO
JUIZ FEDERAL DIRETOR

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

COORDENADORIA DE JALES

P O R T A R I A nº 62/2011

O Doutor JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, MM. Juiz Federal Diretor da 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28 de agosto de 2009, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período Juiz

19h de 02/12 as 11h de 09/12/2011 Dr.Jatir P.L.Vargas

19h de 09/12 as 11h de 19/12/2011 Dra.Andreia F.Ono

II - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período Servidor

19h de 02/12 as 11h de 09/12/2011 CleberL.Nardelli

19h de 09/12 as 11h de 19/12/2011 Flavia R.F.Sanchez

III - Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período Servidor

19h de 02/12 as 11h de 09/12/2011 Joao C.L.Netto

19h de 09/12 as 11h de 19/12/2011 Marcio L.Sanchez

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Jales - 24ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Rua Seis nº 1837, Jardim Maria Paula, telefones (0xx17) 3624-5900 e (0xx17) 3624-5913(fac-símile).

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Oficie-se encaminhando cópia desta Portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à Delegacia da Polícia Federal, ao Ministério Público Federal e à Subseção local da OAB. Jales, 30 de novembro de 2011.

P O R T A R I A nº 63/2011

O Doutor JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, MM. Juiz Federal Diretor da 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que

dispõe sobre a escala de distribuição,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição,

RESOLVE:

COMUNICAR a ESCALA DE JUÍZES DISTRIBUIDORES, conforme segue:

Período Juiz

05/12/2011 a 09/12/2011 Dr. Jatir P.L. Vargas

12/12/2011 a 19/12/2011 Dra. Andreia F. Ono

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Jales, 30 de novembro de 2011.

P O R T A R I A nº 64/2011

O Doutor JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, MM. Juiz Federal Diretor da 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO que a servidora LUCIMARA RAMOS DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário, RF 2126, titular da função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, estará de férias no período de 06/12/2011 à 19/12/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KATIA DENIZE BUENO GONÇALES, Técnica Judiciária, RF 6159, para substituí-la no referido período.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Jales, 01 de dezembro de 2011.

P O R T A R I A nº 65/2011

O Doutor JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, MM. Juiz Federal Diretor da 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO a resolução 383, de 05/07/2004, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 07/07/2004, que regulamenta a concessão e interrupção de férias no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, encaminhada pelo Ofício Circular nº 04/2001 - Nure/DF, de 11 de outubro de 2004.

RESOLVE:

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora RITA DE CÁSSIA RODRIGUES FRANCISCO, Auxiliar Judiciário, RF 1869, anteriormente marcada de 09/01/2012 à 20/01/2012 para 23/01/2012 à 03/02/2012.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Jales, 01 de dezembro de 2011.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2011

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Diretor do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para execução de reforma no Juizado Especial Federal em Campo Grande/MS, em que houve a desclassificação de todas as empresas participantes, sendo declarada FRACASSADA.

CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREGOEIRA